



Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 24/03/23
a 24/04/23
[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.565, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

**DENOMINA DE “RUA DOS MANACÁS”, NO
BAIRRO VALE DAS PALMAS, NESTE
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, denominada de “Rua dos Manacás”, a rua projetada localizada no Bairro Vale das Palmas, neste Município, com início nas coordenadas geográficas - 325727 - 7743213, e término nas coordenadas geográficas -325773 - - 7743213.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 23 de Março de 2023.

[Assinatura]
JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 2565 / 2023
EM, 23 / 03 / 2023
[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº. 016/2023 – Autor: Dório Alfredo Braun